



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

OITAVO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, a ser realizada nos Cemitérios Municipais: Cemitério da Saudade, Cemitério de Sousas e Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, para execução dos serviços em cumprimento à Resolução CONAMA 402/2008, pelo critério de menor preço e de acordo com a necessidade desta Autarquia conforme especificações relacionadas no **Memorial Descritivo – Anexo I**, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, em atendimento ao protocolo nº 006778/2015.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: INDEX AMBIENTAL LTDA – EPP

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2015

PROTOCOLO Nº 006778/2015

Aos 04 (quatro) dias do mês de Outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 1932, s/nº, bairro Swift, CEP: 13041-900, sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Administrativo/Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Técnico Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INDEX AMBIENTAL LTDA – EPP**, estabelecida na cidade de Curitiba-PR, na Rua Euclides Bandeira, 1635, Centro Cívico, CEP: 80.530-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.632.169/0001-67, Inscrição Estadual isenta, representada por seu sócio administrador **Sr. Rodrigo de Almeida**, brasileiro, divorciado, biólogo, portador do RG nº 7.981.463-6 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.586.359-74, residente na cidade de Curitiba-PR, Rua Costa Rica, 1922, ap. 23, bairro Bacacheri, CEP: 82.515-270, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do **Contrato n.º 28/2015**, firmado entre as partes, fica prorrogado por mais um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de **10/10/2017 à 07/01/2018**, de conformidade com a Ordem de Serviço juntada no protocolo 6778/2015 e demais Aditamentos, bem como os documentos, pareceres e despachos constantes do protocolo nº 6910/2017, os quais ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA SEGUNDA: De acordo com o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Segunda do referido contrato, a **CONTRATADA** está obrigada a providenciar a **renovação da garantia** da Apólice de Seguro Garantia nº 01-0775-0214610, da J. Malucelli Seguradora S/A, juntada às fls. 451/461 do protocolo nº 6778/2015, com vencimento em 09/11/2017. Portanto, para garantir a execução deste aditamento para o próximo período, a **CONTRATADA** apresentará/encaminhará até o dia **08/11/2017**, através de Endosso da referida Apólice ou outra modalidade constante no disposto do Art. 56 da Lei de Licitações, para o Gestor do Contrato – Sr. José Carlos Raineri (Gerente da DICEM, email: jose.raineri@setec.sp.gov.br e cemiterio.saudade@setec.sp.gov.br), sendo-lhe atribuída essa responsabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Alterado o Preâmbulo do Contrato nº 28/2015, devido a substituição do Diretor Técnico Operacional da SETEC.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Aditamento passa a vigorar a partir de **10.10.2017**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato e demais Aditamentos, tudo em conformidade com o protocolo nº 6778/2015 - Pregão Eletrônico nº 19/2015.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
Presidente-SETEC

ORLANDO MAROTTA FILHO
Diretor Téc. Operacional-SETEC

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm./Financeiro-SETEC

INDEX AMBIENTAL LTDA – EPP
RODRIGO DE ALMEIDA – Sócio Administrador

17.632.169/0001-67

Index Ambiental Ltda.
Rod. João de Almeida
Representante Legal
Rua Euclides Bandeira, 1635
Centro Cívico – CEP 80530-020
Curitiba – PR

Testemunhas:

1-
Setec/Gestor: José Carlos Raineri
Função: Gerente da DICEM
CPF: 068.444.448-85
Email: jose.raineri@setec.sp.gov.br

2-
Index: Larissa Cristina Lopes Cal
Cargo: Gerente
CPF: 338.616.378-55
Email: larissa@indexambiental.com.br



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: INDEX AMBIENTAL LTDA - EPP

OITAVO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2015

OBJETO: Prorrogação da vigência por mais 90 (noventa) dias para a entrega dos serviços de licenciamento ambiental, para os Cemitérios Municipais: Cemitério da Saudade, Cemitério de Sosas e Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, para execução dos serviços em cumprimento à **Resolução CONAMA 402/2008**.

PROTOCOLO Nº 6778/2015

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 19/2015

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 04 de Outubro de 2017.

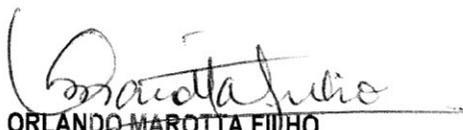
CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS


ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosalvetti@yahoo.com.br


ORLANDO MAROTTA FILHO

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Administrativo Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana_brito@hotmail.com

CONTRATADA: INDEX AMBIENTAL LTDA – EPP


RODRIGO DE ALMEIDA – Sócio Administrador

E-mail institucional: rodrigo@indexgrupo.com.br

E-mail pessoal: rodrigo@indexgrupo.com.br

17.632.169/0001-67

Index Ambiental Ltda.
Rodrigo de Almeida
Representante Legal
Rua Euclides Bandeira, 1635
Centro Cívico – CEP 80530-020
Curitiba – PR

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”